



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 9/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 20 de julho de 2023.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROJETO DE EXTENSÃO
"DIAGNÓSTICO DE IG: POTES DE SÃO JOÃO DA VARJOTA", APOIADO PELO INSTITUTO
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA - SETEC/MEC

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* OEIRAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) no âmbito do IFPI - *Campus* Oeiras, com período de vigência de agosto de 2023 a janeiro de 2024, de acordo com as disposições deste Edital e demais regulamentações pertinentes, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. No período de **20 de julho de 2023 a 22 de julho de 2023**, estarão abertas as inscrições para os estudantes regularmente matriculados nos Cursos de nível médio ou superior do Instituto Federal do Piauí - *Campus* Oeiras, interessados em participar do processo seletivo para 01 (uma) bolsa de iniciação tecnológica e industrial (ITI).

1.2. O(a) bolsista selecionado(a) atuará no projeto de extensão "DIAGNÓSTICO DE IG: POTES DE SÃO JOÃO DA VARJOTA", apoiado pelo Instituto Federal do Espírito Santo e pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC, Edital n. 03/2022, 21 de dezembro de 2022, tendo como coordenadora a Profa. Dra. Marina Bezerra da Silva.

1.3. A Seleção será feita pela coordenadora do projeto, a Profa. Dra. Marina Bezerra da Silva, em conjunto com os demais servidores membros colaboradores do referido projeto.

1.4. O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, para o cumprimento de carga horária de 20h (vinte horas) semanais. O período de vigência da bolsa é de 06 (seis) meses, de agosto de 2023 a janeiro de 2024, podendo ser prorrogado conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

1.5 A duração e o valor da bolsa seguirão o estabelecido no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o IFPI e as instituições financiadoras do projeto.

1.6. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas serão orientadas pela Coordenadora do Projeto.

1.7. O candidato deve ter disponibilidade para atuar nas atividades durante todo o período de execução do projeto.

1.8 A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício do estudante junto ao IFPI ou à instituição financiadora.

1.9. Para candidatar-se e assumir a bolsa de iniciação tecnológica e industrial (ITI), o/a discente deve preencher os seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado em um Curso de nível Médio ou Superior do IFPI/Campus Oeiras.

b) Se for estudante de nível superior, deverá estar cursando, no mínimo, o terceiro período/módulo do curso;

c) Se for estudante de nível médio, deverá estar cursando, no mínimo, o segundo ano ou o módulo II do curso;

d) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, para execução das atividades do projeto ao qual estará vinculado/a.

e) Não possuir pendência com a PROEX/IFPI ou com a PROPI/IFPI.

f) Possuir conta bancária ou poupança de sua titularidade.

g) Apresentar bom desempenho acadêmico (Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0).

h) É vedado o acúmulo de bolsas concedidas por meio deste edital para um mesmo candidato.

i) Fica autorizado o candidato receber bolsas de fomento referentes a outras iniciativas, desde que tenham objetivos distintos dos objetivos previstos neste Edital e que a execução das atividades não inviabilize a execução do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição no presente processo implica, por parte do candidato(a), total conhecimento do teor deste edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

2.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o link de inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdM9A3_BZFCWCIdIDGNnaUzd9U-j2Y8_QBFRISGiESMy8W6BA/viewform, junto ao qual apresentará a seguinte documentação, em um único arquivo no formato PDF (Portable Document Format), com o máximo de 10Mb:

- a) Carta de intenção em participar do projeto em, no máximo, 02 (duas) laudas.
- b) Histórico escolar do curso que está matriculado no IFPI-Oeiras;
- c) Comprovante de matrícula (últimos 45 dias) em curso do IFPI-Oeiras;
- d) Currículo Lattes atualizado (últimos 60 dias);
- e) Carteira de identidade;
- f) CPF.

2.3. As inscrições feitas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste edital serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O/A bolsista será admitido/a mediante processo seletivo, em que serão analisados os seguintes aspectos:

- a) Etapa 1 - Coeficiente de Rendimento, em caráter classificatório;
- b) Etapa 2 - Análise da Carta de Intenções dos 10 candidatos que apresentarem Coeficientes de Rendimento mais altos.

4. DO DESEMPATE

4.1 Caso haja empate na pontuação das Etapas 1 e 2, os candidatos serão classificados na ordem dos seguintes critérios de desempate:

a) tiver mais tempo de curso no IFPI (não serão considerados períodos de trancamento ou abandono de curso);

b) tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

5. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO

5.1 O resultado do processo se dará pela classificação decrescente dos resultados obtidos pelos candidatos;

5.2 O resultado final será divulgado no sítio eletrônico do IFPI (www.ifpi.edu.br).

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser enviados por meio de formulário eletrônico próprio, disponível no link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf3MBUo_iKsbpglFsbLMnBgIHBWX9bPsFCxPcYkIVZ9TEc9-g/viewform.

6.2 Caso necessário anexar alguma documentação comprobatória, será em um único arquivo no formato PDF (Portable Document Format), com o máximo de 10Mb.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As etapas da seleção seguirão as datas estabelecidas no Quadro 1.

Quadro 1 – Cronograma da Seleção.

Etapas	Data
Divulgação do edital	20/07/2023
Inscrições	20 a 22/07/2023, até às 23:55h
Divulgação das inscrições deferidas	24/07/2023

Prazo para recurso	24/07/2023, até às 23:55h
Divulgação das inscrições deferidas, após análise dos recursos	25/07/2023
Etapa 1 - Divulgação do resultado da análise de Coeficiente de Rendimento	25/07/2023
Prazo para recurso – Etapa 1	25/07/2023, até 23h55h
Divulgação do Resultado da Etapa 1, após análise dos recursos	26/07/2023
Etapa 2 - Divulgação do resultado da análise das cartas de intenção	26/07/2023
Prazo para recurso – Etapa 2	26/07/2023, até 12h
Divulgação do Resultado Final, após análise dos recursos	27/07/2023

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A seleção realizada, no âmbito deste edital, terá validade por 06 (seis) meses, a partir do resultado final, podendo ser prorrogada conforme disponibilidade orçamentária/financeira.

8.2 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

8.3 Havendo desistência do candidato selecionado, serão observadas as prerrogativas do presente processo seletivo, sendo convocado o candidato subsequente.

8.4 Caso não haja inscritos no processo seletivo de bolsas para alunos, o coordenador do projeto poderá realizar indicação do bolsista.

8.5 Os coordenadores do projeto possuem autonomia sobre as bolsas, podendo suspender ou cancelar a bolsa, a qualquer momento, desde que ocorra um prévio aviso ao aluno no prazo de 30 dias.

8.6 Os aprovados convocados deverão apresentar toda a documentação necessária, inclusive

a conta bancária (banco, agência e conta), no prazo máximo de 2 dias, após a divulgação do Resultado Final e convocação.

8.7 Os dados bancários podem ser de conta corrente ou poupança no nome do candidato. Não serão aceitas contas de terceiros.

8.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, seguindo orientações do Instituto Federal do Espírito Santo e pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC.

MARINA BEZERRA DA SILVA

Docente do EBTT - IFPI/Oeiras

LAERTE BEZERRA DE AMORIM

Diretor Geral, em Exerício

Documento assinado eletronicamente por:

- Laerte Bezerra de Amorim, DEE - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS, em 20/07/2023 16:22:09.
- Marina Bezerra da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/07/2023 16:23:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177530

Código de Autenticação: a8686ee0ee

